



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 23/CSJT.GP.SG., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre as vagas de Juiz do Trabalho Substituto que serão providas inicialmente mediante a nomeação dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, com base na Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018, tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29/6/2017,

Considerando o disposto nos itens 15.2 e 15.2.1 do Edital de Abertura do certame,

Resolve, ad referendum:

Nº 23/CSJT.GP.SG.

Art. 1º Divulgar as vagas de Juiz do Trabalho Substituto que serão providas inicialmente mediante a nomeação dos aprovados no I Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

TRIBUNAL	VAGAS A SEREM PROVIDAS INICIALMENTE
TRT2	100
TRT3	8
TRT8	12
TRT11	12
TRT14	7
TRT23	7
TRT24	1

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT. Nº2663, 13 de fevereiro de 2019, pág. 1.